



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**ANEXO**

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.653				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119		1.336.165,13
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	118		2.000.000,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>3.336.165,13</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2021, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

**Id. 01656/2022**

### DECRETO N.º 12.654 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semef na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
S E M E F	ASSESSOR TÉCNICO DE TESOURARIA NÍVEL II	DAS II	0842	TRANSFORMAÇÃO	2027	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	S E M E F
	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	DAS II	0843		2028	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	
					2029	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	
					2030	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					2031	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
2032	FG II	CHEFE DE SETOR						

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id. 01657/2022**

### DECRETO N.º 12.655 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
S E M U G	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO MULTIEDUCACIONAL	DAS III	1498	TRANSFORMAÇÃO	2026	DAS III	ASSESSOR DE GOVERNO	S E M U G

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id. 01658/2022**

### PORTARIA N.º 106 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Exonerar** JESSICA DE ALMEIDA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível IV - DAS IV, (1127) e **Nomear** FRANCISCO ETELVINO para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id. 01659/2022**

### PORTARIA N.º 107 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Designar** ADRIANA DA SILVA NOVO MOTA, para exercer a Função Gratificada - Auxiliar do Departamento da Dívida Ativa (Técnico de Procuradoria), (2008), FG I – na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu – a contar desta publicação.

**Designar** LUCAS FONSECA ENGELKE ABRANTES, para exercer a Função Gratificada - Auxiliar do Departamento da Dívida Ativa (Técnico de Procuradoria), (2009), FG I – na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu – a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id. 01660/2022**